

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

**Despacho n.º 17 806/2005 (2.ª série).** — A Sociedade Filarmónica Gualdim Pais pretende deslocar-se a Eindhoven, Holanda, entre os dias 16 e 25 de Setembro de 2005, para participar, com ginastas da área de trampolins, na Competição Internacional por Grupos de Idades, prova oficial da Federação Internacional de Ginástica.

Atendendo ao inegável interesse do intercâmbio desportivo e cultural que a referida deslocação proporciona, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado grupo que sejam funcionários ou agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série) do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, determino que os responsáveis dos serviços públicos de que dependem os funcionários ou agentes que integram a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

4 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

**Despacho n.º 17 807/2005 (2.ª série).** — O Rancho Folclórico As Salineiras de Lavos pretende deslocar-se ao Brasil, entre os dias 6 e 17 de Outubro de 2005, para participar na I Festa Portuguesa da Cidade de Cabo Frio, no estado do Rio de Janeiro.

Atendendo ao inegável interesse do intercâmbio cultural que a referida deslocação proporciona, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado grupo que sejam funcionários ou agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série) do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho, determino que os responsáveis dos serviços públicos de que dependem os funcionários ou agentes que integram o Rancho Folclórico As Salineiras de Lavos considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

4 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por subdelegação, *Jorge Lacão Costa*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Administração Local

**Despacho n.º 17 808/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestre Elsa Marina Sequeira Santos para exercer funções de assessoria no meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação é feita pelo período de funcionamento deste Gabinete, sendo a nomeada equiparada para todos os efeitos legais, incluindo remuneratórios, a adjunto de gabinete incluindo as quantias correspondentes às despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Fica a nomeada autorizada a exercer as actividades a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

**Despacho n.º 17 809/2005 (2.ª série).** — As eleições autárquicas terão lugar no dia 9 de Outubro de 2005, de acordo com o disposto no Decreto n.º 13-A/2005, de 20 de Julho.

Considerando o período pré-eleitoral associado a este acto eleitoral, determino que a Inspecção-Geral da Administração do Território (IGAT) suspenda as actividades inspectivas e inquéritos a autarquias locais de 9 de Setembro até ao dia 10 de Outubro de 2005.

Determino igualmente que os processos remetidos pela IGAT a este Gabinete depois de 9 de Setembro não serão objecto de despacho governamental antes do dia 10 de Outubro de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

### Autoridade Nacional de Segurança

**Louvor n.º 1345/2005.** — Louvo a assistente administrativa especialista Maria Luísa Nicolau Casanova de Matos pela forma extremamente competente e dedicada como tem desempenhado as funções de secretária e assistente da Autoridade Nacional de Segurança, que após mais de 15 anos é transferida, a seu pedido, para um ramo das Forças Armadas Portuguesas.

Dotada de excelentes qualidades de trabalho e de disciplina, com uma sólida experiência profissional, bem como uma forte motivação por todas as áreas que se relacionam com a segurança imediata, executiva e faz executar com superior qualidade as tarefas que competem às suas funções, inclusivamente no que se refere a novos e mais modernos métodos de trabalho.

Pessoa despreocupada e muito educada, pautada a sua conduta por princípios de lealdade e espírito de bem servir, granjeando assim a estima e consideração de todos que com ela trabalham.

A sua constante disponibilidade para o serviço, conjugada com um muito notável sentido de responsabilidade, tornam-na numa preciosa colaboradora dos seus superiores hierárquicos.

As suas excelentes qualidades de integridade de carácter e cívicas, de que se destacam o sentido do dever, a lealdade, a disciplina, o espírito de abnegação e o permanente desejo de bem servir, apontam-na como exemplo a seguir, digna de público louvor, sendo igualmente merecedora que os serviços que presta sejam considerados de elevado mérito.

5 de Agosto de 2005. — A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*, vice-almirante.

### Instituto do Desporto de Portugal

**Contrato n.º 1474/2005.** — *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 94-A/2005 — aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 94/2005, celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal e a Federação Portuguesa de Orientação.* — Mediante o contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 94/2005, celebrado em 9 e homologado em 10 de Fevereiro de 2005 pelo Secretário de Estado do Desporto e Reabilitação, foi estabelecida pelo Instituto do Desporto de Portugal (IDP) a concessão de uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Orientação (FPO) para execução do Programa de Desenvolvimento da Prática Desportiva e Apeachmento, que a Federação apresentou e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano.

Motivos que se prendem com dificuldades globais que a modalidade atravessa levaram a direcção da FPO a solicitar ao IDP uma modificação ao contrato-programa, permitindo assim que os diferentes programas da Federação pudessem ser executados ao longo do ano de 2005 sem o risco de ruptura financeira.

Nesta circunstância e verificando-se a necessidade de adequar e reforçar o apoio financeiro previsto inicialmente para execução do Programa de Desenvolvimento da Prática Desportiva e Apeachmento, celebra-se o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 94/2005.

Assim, entre o Instituto do Desporto de Portugal, como primeiro outorgante, adiante designado abreviadamente por IDP, representado pelo seu presidente da direcção, José Manuel Constantino, e a Federação Portuguesa de Orientação, como segundo outorgante, adiante designada abreviadamente por Federação, representada pelo seu presidente, Augusto da Silva de Almeida, é celebrado o presente aditamento que se rege pela cláusula seguinte:

Cláusula 1.ª

#### Nova redacção ao contrato-programa n.º 94/2005

As cláusulas 3.ª e 4.ª bem como o anexo 1 do contrato-programa n.º 94/2005 passam a ter seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

#### Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação para apoio à execução dos programas de actividades referidos na cláusula 1.ª é do montante de € 113 600, sendo:

- a) O montante de € 101 350 destinado a participar a execução do Programa de Desenvolvimento da Prática Desportiva apresentado;

- b) O montante de € 12 250 destinado a compartilhar a execução do Programa de Apetrechamento Desportivo para Apoio ao Desenvolvimento da Prática Desportiva indicado no anexo I a este aditamento, cujo custo de referência é de € 15 312,50.

2 — Caso os custos com a aquisição do Programa de Apetrechamento indicado se revelarem inferiores ao custo de referência acima mencionado, a comparticipação financeira será proporcionalmente reduzida.

3 — A alteração dos fins a que se destina cada uma das verbas previstas neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base em proposta fundamentada da Federação.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação referida na alínea a) do n.º 1 da cláusula 3.<sup>a</sup> é disponibilizada conforme indicado no quadro seguinte:

	Euros
Fevereiro .....	6 825
Março .....	6 825
Abril .....	6 825
Maió .....	6 825
Junho .....	21 825
Julho .....	18 175
Agosto .....	6 825
Setembro .....	6 825
Outubro .....	6 825
Novembro .....	6 825
Dezembro .....	6 750

2 — A comparticipação referida na alínea b) do n.º 1 da cláusula 3.<sup>a</sup> foi disponibilizada após a celebração do contrato-programa n.º 94/2005 na quantia de € 11 800 e até ao termo da vigência do contrato será disponibilizada na quantia de € 450, contra a apresentação, até 30 de Novembro de 2005, de documentos de despesa em nome da Federação no valor do custo de referência mencionado que comprovem a aquisição dos equipamentos mencionados no Programa de Apetrechamento indicado.

#### ANEXO I

##### (aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 94/2005)

Programa de Apetrechamento a compartilhar abrangido pelo contrato acima identificado:

Apetrechamento desportivo para apoio ao desenvolvimento da prática desportiva — identificação do apetrechamento desportivo:

- 400 cartões de controlo electrónico;
- 30 estações electrónicas.

29 de Junho de 2005. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *José Manuel Constantino*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Orientação, *Augusto da Silva de Almeida*.

Homologo.

5 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

**Despacho conjunto n.º 598/2005.** — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 3, 19.º, n.º 1, e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é renovada a comissão de serviço, por mais três anos, do licenciado em Economia João Filipe Chaveiro Libório como secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Atendendo à suspensão da comissão de serviço do dirigente, operada entre 8 de Abril de 2002 e 11 de Abril de 2005, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2005.

29 de Julho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 599/2005.** — 1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, é nomeado presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento o Prof. Doutor Vasco António de Jesus Maria.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Resumo curricular

Identificação — Vasco António de Jesus Maria.  
Graus académicos:

Doutor em Medicina (Imunologia), Faculdade de Medicina de Lisboa, Universidade de Lisboa, Julho de 1997;  
Licenciado em Medicina, Faculdade de Medicina de Lisboa, Universidade de Lisboa, Outubro de 1982.

Cargos actuais:

Professor auxiliar da Faculdade de Medicina de Lisboa, Instituto de Medicina Preventiva, desde 1998;  
Regente da disciplina de Medicina Geral e Familiar da Faculdade de Medicina de Lisboa, desde 2005;  
Coordenador do Gabinete de Apoio à Investigação Científica, Tecnológica e Inovação (GAPIC) da Faculdade de Medicina de Lisboa, 2002;  
Investigador principal do Instituto de Medicina Molecular (IMM), Faculdade de Medicina de Lisboa, desde 2002;  
Membro da comissão de estudos pós-graduados da Faculdade de Medicina de Lisboa, desde 2003;  
Director clínico do Núcleo de Estudos Clínicos e Epidemiológicos, Faculdade de Medicina de Lisboa, 2005;  
Perito da Agência Europeia de Avaliação de Medicamentos (EMA) para a área da segurança, desde 2003;  
Membro da comissão técnica de medicamentos do INFARMED, desde 1996;  
Vice-presidente da Comissão Nacional de Ética para a Investigação Clínica (CEIC), 2005.

Cargos anteriores:

Presidente do conselho de administração do INFARMED, Janeiro a Julho de 2002;  
Vice-presidente do conselho de administração do INFARMED, Janeiro de 2000 a Dezembro de 2001;  
Responsável pelo Sector de Monitorização de Reacções Adversas a Medicamentos do Centro Nacional de Farmacovigilância do INFARMED, de 1997 a 2000;  
Membro da comissão de farmacovigilância do INFARMED, 1995-2004;  
Participação em grupos e comités das instituições comunitárias (entre 2000 e 2002);  
Comité de Alto Nível da Saúde (Medicamentos e Saúde Pública);  
Comité Farmacêutico;  
Comité Permanente dos Medicamentos de Uso Humano;  
Comité Permanente da Telemática;  
Comité para a Transparência de Preços e Comparticipações de Medicamentos;  
Conselho de administração da Agência Europeia de Avaliação de Medicamentos (EMA);  
Grupo dos dirigentes máximos das autoridades competentes de medicamentos de uso humano da União Europeia (Heads of Agencies).

Principais áreas de investigação:

Mecanismos imunológicos em hepatopatias medicamentosas;  
Desenvolvimento e validação de escalas de diagnóstico de reacções adversas a medicamentos;  
Farmacoepidemiologia e segurança de medicamentos.

Comunicações científicas:

Apresentações científicas (investigação original) — 103;  
Conferências e palestras por convite — 142.